



PORTARIA Nº 17/2023

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE ao Srº ÉCIO JOSÉ DE CARVALHO"

O **Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c Art. 7º, I e a Lei Municipal nº 1.089/2008 Art. 28, II e Art. 30, I; de 16 de dezembro de 2008 que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Srª ELIZETE MARIA DE JESUS, portadora da cédula de identidade RG nº 1077678 (2ªVIA) SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 375.574.401-53, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matriculada sobre o nº. 2214268, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor do Srº ECIO JOSÉ DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 842250 (2ª VIA) SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 189314301-59, na qualidade de cônjuge (viúvo), que receberá o benefício de forma vitalícia.

Art. 2º. O benefício corresponderá ao valor de 6.668,71(Seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo nº 2023.07.52067P.

Art. 3º. O benefício será reajustado nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal(redação da EC nº 41/2003), ou seja, sem paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/11/2023.

DIANÓPOLIS - TO, 06 de Dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal